



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VIII N.º 20/2012

Boa Vista, 25 de maio 2012
(sexta-feira)

Presidente: Des. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ALCIR GURCEN DE MIRANDA**

Doutor Paulo César Dias Menezes	Juiz de Direito
Doutor Stélio Denner de Souza Cruz	Jurista
Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima	Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe	Jurista
Doutor Leandro Saon	Juiz Federal
Doutor Clayton Ricardo de Jesus Santos	Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 142, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **LÍGIA SIMONE ARAÚJO DE FARIAS**, Coordenadora de Controle Interno, símbolo CJ-2, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO**, Chefe da Seção de Auditoria, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 22 a 25 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 143, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **RAFAEL NEVES BATISTA**, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, em virtude de Recesso;

C O N S I D E R A N D O que aquela Zona Eleitoral conta com apenas um servidor efetivo;

C O N S I D E R A N D O os elevados gastos que seriam empreendidos no deslocamento de servidor da capital para aquele município;

C O N S I D E R A N D O os princípios da economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos;

R E S O L V E :

Designar a servidora requisitada **LOIRACI SALETE SIMON**, para, excepcionalmente, substituir o servidor no período de 12 a 29 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA
Desembargador
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 144, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor WANDERLAN FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo CJ-3, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **PAULO CÉZAR RODRIGUES SILVA**, Coordenador de Produção e Suporte, símbolo CJ-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor no período de 22 a 25 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 145, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor FÁBIO ROGÉRIO SANTOS BARROS, Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento, símbolo FC-6, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSENILSON VERDE LEMOS**, Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo FC-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor no período de 21/05 a 01/06/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 146, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora EDILEUZA SANTOS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo CJ-2, em virtude de licença médica,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA MAIA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 23 de maio de 2012 até o seu retorno às atividades.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 147, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador MAURO CAMPELLO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em exercício, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2011 a abril de 2012, anexo a esta Portaria.

Registre-se. Publique-se.

Des. MAURO CAMPELLO

Presidente, em exercício

RGF – Anexo I (LRF, art. 55. Inciso III, alínea “a”)

R\$ Milhares

<i>DESPESA COM PESSOAL</i>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.163	-
Pessoal Ativo	26.348	-
Sentenças Judiciais sem Precatório do próprio Órgão	-	
Sentenças judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta	-	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	26.348	
Pessoal Inativo e Pensionistas	815	-
Sentenças Judiciais sem Precatório do próprio Órgão	-	
Sentenças judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta	-	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	815	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS § 1º do art 19 da LRF) (II)	913	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	128	-
Inativos com Recursos Vinculados	784	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	26.250	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a + III b)		26.250
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹		581.850.483
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100		0,005498
LIMITE MÁXIMO(incisos I, II e II do art. 20 da LRF)-< % >	0,007401	43.063
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < % >	0,007031	40.910

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas aquelas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Andréa Fernandes da Cruz
Gestora Financeira

Maria do Perpétuo Socorro Rosas Trajano
Controle Interno - substituta

Elízio Ferreira de Melo
Diretor-Geral

Des. Mauro Campello
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 148, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA**, Coordenador da Corregedoria, símbolo CJ-2, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **LAIRTO SANTOS DA SILVA**, Analista Judiciário, para substituir o servidor, no período 24 a 25 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 149, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **NELSON AMARO JÚNIOR**, Chefe da Seção de Contratos, símbolo FC-6, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar o servidor **LUIZ CARLOS MADRUGA**, Assistente do Gabinete da Diretoria Geral, símbolo FC-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 24 a 30 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 150, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

C O N S I D E R A N D O as disposições constantes nas Resoluções TSE n.º 22.582/2007 e TRE-RR n.º 19/2008;

C O N S I D E R A N D O o que consta no Procedimento Administrativo n.º 0158/2009;

R E S O L V E :

1 - Declarar aprovado no estágio probatório o servidor **RAFAEL NEVES BATISTA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

2 - Conceder progressão funcional ao servidor, da Classe A - Padrão 3 para a Classe A - Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 02.02.2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 151, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **NASSER HUMZE HAMID**, Secretário Judiciário, símbolo CJ-3, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR**, Assistente da Secretaria Judiciária, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 24 a 25 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 152, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR**, Assistente da Secretaria Judiciária, símbolo FC-6, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 12 a 29 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 153, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento dos servidores **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, e **JANICE BESSA LEITÃO**, Chefe da Seção de Apoio aos Juízes, símbolo FC-6, em virtude de férias,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ROSILENE DO SOCORRO ALMEIDA COSTA**, Assistente da Seção de Apoio aos Juízes, símbolo FC-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir os servidores nos períodos de 28 de maio a 06 de junho de 2012 e de 13 a 27 de junho de 2012, respectivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 034, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Elízio Ferreira de Melo, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, inciso XI, do Regulamento da Secretaria, e,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Transporte e Segurança, a partir desta data, o servidor **GERSON DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 035, DE 25 DE MAIO DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XIV, da Resolução TRE/RR n.º 11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria DG n.º 026, de 24 de abril de 2012.

Art. 2º- Designar o servidor **HUDSON SILVA CEZAR** para compor a comissão em substituição ao servidor Fábio Rogério Santos Barros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO

Diretor-Geral

PORTARIA DG N.º 36, DE 25 DE MAIO DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, inciso XIV, do Regulamento da Secretaria, e,

C O N S I D E R A N D O a Resolução TRE-RR n.º 94/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o registro no banco de horas do serviço extraordinário prestado nas 1ª e 5ª Zonas Eleitorais, nos dias 5 e 6 de maio de 2012, conforme quadro abaixo:

Servidor	Dias	horário	Local
André Luiz de Lucena Monteiro	5 de maio de 2012	8h às 15h	5ª Zona Eleitoral
Ronaldo Parente Cândido			
Jonilton Alves de Oliviera			
David Guilherme de Paiva Albano	5 de maio de 2012	8h às 15h	1ª Zona Eleitoral
Sandra Socorro Silva Christ	6 de maio de 2012	8h às 15h	5ª Zona Eleitoral
Hélia Cláudia de Magalhães Gaia			

Sandra Mara Silva Ramos dos Santos	5 e 6 de maio de 2012	8h às 15h	5ª Zona Eleitoral
Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo			
Fábio Pimentel Camarão			
Nasser Humze Hamid			
Maria Auxiliadora Simas Novo			
Hariane Henrique dos Santos			
Oberdan Santana de Melo			
Inês Buckley da Silva			
João Batista Lopes da Nóbrega	5 e 6 de maio de 2012	8h às 15h	1ª Zona Eleitoral
Elizabeth Barros Pinheiro			
Maria das Graças Almeida			
Maria Nilza da Silva			

Art. 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
Diretor-Geral